

DECRETO Nº 124/2023
De 11 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 099/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para assumir a responsabilidade de gestão da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 73/2022, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a ONG de Voluntários São Francisco de Assis, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com os poderes de controle e fiscalização, nomeasse o servidor público abaixo relacionado:

I - Claudir Bortolanza / matrícula nº 11.249.

Art. 2º O prazo de vigência desta nomeação será igual ao período em que vigorar o Termo de Colaboração nº 73/2022.

Art. 3º As funções do **Gestor** são consideradas, serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 11 de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se